



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 18 de julho de 2024.

PORTARIA. Nº 251/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorização a solicitação de diária do senhor **CLACIDIO DOS SANTOS**, na função de Auxiliar de Enfermagem, portador do **CPF: 452.655.859-15**, pois o mesmo deslocou até a cidade de **Cacoal-RO**, no dia **08 de julho de 2024**, com finalidade de acompanhar paciente até as Unidades de Saúde conforme relatório anexo.

Artigo 2º-Arbitrar **01 (uma)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/08/2024 às 09:44, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **188746** e o código verificador **33AE5625**.

Referência: [Processo nº 1-49/2024](#).

Docto ID: 188746 v1